CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 6.226 | FLS. 15

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.226

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) visando atender as despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI , a saber:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1901.8.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5963 – CONSTRUÇÃO DO RETIRO DOS ATLETAS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624594)

R$ 500.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1901.8.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5963 – CONSTRUÇÃO DO RETIRO DOS ATLETAS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS (624595)

R$ 2.000.000,00
R$ **2.500.000,00**

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI, a saber:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL - VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 6.226 | FLS. 16

LEI MUNICIPAL Nº 6.226

1901.8.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5119 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA (CIAPI)
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624532)

R$ 1.000.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.15 - URBANIZAÇÃO
1901.15.452 - SERVIÇOS URBANOS
1107 - VOLTA REDONDA SUSTENTÁVEL
6284 - RECONSTRUIR VR
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
704 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E G (624152)

R$ 1.000.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.4 - ADMINISTRAÇÃO
1901.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6285 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMI
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624122)

R$ 500.000,00
R$ 2.500.000,00

Art. 3º Fica incluído no Programa nº 1101 do Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 5.900/2021 a ação: nº 5963 – Construção do Retiro dos Atletas.

Art. 4º Constam dos Anexos I e II desta Lei o detalhamento da ação citada no artigo anterior que passa a fazer parte integrante da Lei Municipal nº 5.900/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei Municipal nº 6.025 /2022 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL - VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 6.226 | FLS. 17

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.226

Art. 5º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de julho de 2023.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 041/2023
Autoria: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto
DEx/pfs.

CÂMARA MUNICIPAL - VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 6.226 | FLS. 18

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 6.226

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL - VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL - VOLTA REDONDA

ANEXO DE OBJETIVOS , DIRETRIZES E METAS
PPA - 2022 - 2025
Versão: 1(22/03/2021)

Orgão	**: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Unidade	**: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Função	**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subfunção	**: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO**
Programa do Governo	**: 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
Objetivos	: Ações destinadas à manutenção e ao funcionamento da máquina pública, incluindo, mas não exclusivamente, despesas como pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviços e bens permanentes.
Público Alvo	:

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	**ORDENS DE PAGAMENTOS EFETUADAS**
Unidade de medida do indicador de desempenho:	**unidade**
Índice de Referência:	**100%**

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :	**2022**	**2023**		
	2.500,00	2.600,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Preço Unitário**	**Meta**		**Custo direto previsto p/ o execício**		
Código	**Título**				**Ano**	**Quant. Física**	**Fonte de Recurso**		**Total**
							Livres	**Vinculados**	
5963	CONSTRUÇÃO DO RETIRO DOS ATLETAS	UNIDADES CONSTRUÍDAS		0	2023	2.50579e+06	0,00	2.505.790,00	2.505.790,00
					2024	6.15053e+06	0,00	6.150.530,00	6.150.530,00
					Total da ação para os exercícios		0,00	8.656.320,00	8.656.320,00

	Ano	**Livres**	**Vinculados**	**Total**
TOTAL DO ORGÃO	**2022**	**211.964.137,72**	**9.412.683,06**	**221.376.820,78**
	2023	**257.863.362,06**	**12.389.107,22**	**270.252.469,28**
	2024	**255.535.909,72**	**16.528.013,08**	**272.063.922,80**
	2025	**211.656.166,46**	**10.896.357,24**	**222.552.523,70**
		937.019.575,96	49.226.160,60	986.245.736,56

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 6.226 | FLS. 19

CÂMARA MUNICIPAL - VOLTA REDONDA

ANEXO DE OBJETIVOS , DIRETRIZES E METAS
PPA - 2022 - 2025
Versão: 1(22/03/2021)

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL GERAL	**2022**	**2.802.174.434,38**	**11.189.507,64**	**2.813.363.942,02**
	2023	**3.482.047.061,01**	**13.952.451,58**	**3.495.999.512,59**
	2024	**4.323.643.955,59**	**18.106.024,66**	**4.341.749.980,25**
	2025	**2.346.669.048,28**	**12.489.769,40**	**2.359.158.817,68**
		12.954.534.499,26	55.737.753,28	13.010.272.252,54

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 6.226 FLS. 20

CÂMARA MUNICIPAL - VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 6.226 | FLS. 21

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 6.226

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL - VOLTA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PC SAVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ : 32.517.906/0001-74

www.voltaredonda.rj.leg.br

Orgão	**: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Unidade	**: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Função	**: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subfunção	**: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO**
Programa do Governo	**: 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
Objetivos	: Ações destinadas à manutenção e ao funcionamento da máquina pública, incluindo, mas não exclusivamente, despesas como pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviços e bens permanentes.
Público Alvo	:

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	**ORDENS DE PAGAMENTOS EFETUADAS**

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
							Livres	Vinculados	
5963	CONSTRUÇÃO DO RETIRO DOS ATLETAS	UNIDADES CONSTRUÍDAS		0	2023	2.505.790,00	0,00	2.505.790,00	2.505.790,00
							0,00	0,00	0,00
						Total da ação para os exercícios	0,00	2.505.790,00	2.505.790,00

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	**2022**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	2023	**257.863.362,06**	**12.389.107,22**	**270.252.469,28**
	2024	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	2025	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		257.863.362,06	12.389.107,22	270.252.469,28

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 6.226 FLS. 22

CÂMARA MUNICIPAL - VOLTA REDONDA

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL GERAL	**2022**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	2023	**3.482.047.061,01**	**13.952.451,58**	**3.495.999.512,59**
	2024	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	2025	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		3.482.047.061,01	13.952.451,58	3.495.999.512,59

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 6.226
FLS. 23

CÂMARA MUNICIPAL - VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDOND
Divisão de Documentação e Arquiv
LEI Nº 6.226 | FLS. 24

VR EM DESTAQUE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
11 de julho de 2023 - Edição Nº 1963

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.226

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)visando atender as despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI , a saber:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1901.8.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5963 – CONSTRUÇÃO DO RETIRO DOS ATLETAS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624594) R$ 500.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1901.8.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5963 – CONSTRUÇÃO DO RETIRO DOS ATLETAS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS (624595)
R$ 2.000.000,00
R$ 2.500.000,00

Art. 2ºPara permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI,a saber:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1901.8.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5119 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA (CIAPI)
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624532) R$ 1.000.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.15 - URBANIZAÇÃO
1901.15.452 - SERVIÇOS URBANOS
1107 - VOLTA REDONDA SUSTENTÁVEL
6284 - RECONSTRUIR VR
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
704 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E G (624152)
R$ 1.000.000,00

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.4 - ADMINISTRAÇÃO
1901.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6285 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMI
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624122) R$ 500.000,00
R$ 2.500.000,00

Art. 3ºFica incluído no Programa nº 1101 do Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 5.900/2021 a ação: nº 5963 – Construção do Retiro dos Atletas.

Art. 4ºConstam dos Anexos I e II desta Lei o detalhamento da ação citada no artigo anterior que passa a fazer parte integrante da Lei Municipal nº 5.900/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei Municipal nº 6.025 /2022 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023.

Art. 5º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 6ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de julho de 2023.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 6.226 | FLS. 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PC SAVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ: 32 517 956/0001-74
www.voltaredonda.rj.leg.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS
PPA - 2022 - 2025
Versão: 1(22/07/2021)

Órgão	: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade	: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função	: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa de Governo	: 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Objetivos	: Ações destinadas à manutenção e ao funcionamento da máquina pública, incluindo, mas não exclusivamente, despesas como pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviços e bens permanentes
Público Alvo	

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	ORDENS DE PAGAMENTOS EFETUADAS
Unidade de medida do indicador de desempenho:	unidade
Índice de Referência:	100%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício :

2022	2023		
2.500,00	2.600,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta Ano	Meta Quant. Física	Custo direto previsto p/ o exercício Fonte de Recurso Livres	Vinculados	Total
5063	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ATLETAN	UNIDADES CONSTRUIDAS		0	2023	2.50579e+06	0,00	2.505.790,00	2.505.790,00
					2024	6.15357e+06	0,00	6.150.530,00	6.150.530,00
						Total da ação para os exercícios	0,00	8.656.320,00	8.656.320,00

TOTAL DO ORGÃO

Ano	Livres	Vinculados	Total
2022	211.964.137,72	9.412.683,06	221.376.820,78
2023	257.863.352,06	12.389.107,22	270.252.459,28
2024	255.535.969,72	16.526.013,08	272.063.922,80
2025	211.656.166,45	10.896.357,24	222.552.523,70
	937.019.575,96	49.228.160,60	986.245.736,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PC SAVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ: 32 517 956/0001-74
www.voltaredonda.rj.leg.br

ANEXO DE OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS
PPA - 2022 - 2025
Versão: 1(22/07/2021)

TOTAL GERAL

Ano	Livres	Vinculados	Total
2022	2.802.174.434,38	11.189.507,64	2.813.363.942,02
2023	3.482.047.961,01	13.952.451,58	3.495.999.512,59
2024	4.333.643.955,53	18.166.024,66	4.341.749.980,19
2025	2.346.669.048,23	12.469.769,40	2.359.138.817,63
	12.964.534.499,26	55.737.753,28	13.020.272.252,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PC SAVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ: 32 517 956/0001-74
www.voltaredonda.rj.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

Órgão	19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa de Governo	1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Objetivos	Ações destinadas à manutenção e ao funcionamento da máquina pública, incluindo, mas não exclusivamente, despesas como pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviços e bens permanentes
Público Alvo	

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	ORDENS DE PAGAMENTOS EFETUADAS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Código	Ação Título	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta Ano	Meta Quant. Física	Custo direto previsto p. o exercício Fonte de Recurso Livres	Vinculados	Total
5063	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ATLETAN	UNIDADES CONSTRUIDAS		0	2023	2.505.790,00	0,00	2.505.790,00	2.505.790,00
							0,00	0,00	0,00
						Total da ação para os exercícios	0,00	2.505.790,00	2.505.790,00

TOTAL DO ORGÃO

Ano	Livres	Vinculados	Total
2022	0,00	0,00	0,00
2023	257.863.352,06	12.389.107,22	270.252.459,28
2024	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00
	257.863.352,06	12.389.107,22	270.252.459,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PC SAVIO GAMA, 1
VOLTA REDONDA - RJ
24 40092266 - CNPJ: 32 517 956/0001-74
www.voltaredonda.rj.leg.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

TOTAL GERAL

Ano	Livres	Vinculados	Total
2022	0,00	0,00	0,00
2023	3.482.047.961,01	13.952.451,58	3.495.999.512,59
2024	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00
	3.482.047.961,01	13.952.451,58	3.495.999.512,59

VR EM DESTAQUE
ANO XXVII - R$ 0,30 - Nº1963 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA – 11 DE JULHO DE 2023